

PARECER N° 2335/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 435/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, institui na Cidade de São Paulo a Fórmula Truck a ser realizada no mês de Julho de cada ano no Autódromo de Interlagos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo da comissão.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar pelas razões que seguem.

O projeto tem por finalidade promover anualmente, em data fixa, a Fórmula Truck, e serão criadas pela Prefeitura todas as condições necessárias para a realização desse evento.

É de extrema importância um evento desse porte, pois trará para a cidade de São Paulo um retorno financeiro considerável, além de promover a cultura e entretenimento na cidade onde proporcionará diversos empregos e aumentará o turismo nessa época do ano.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao Projeto de Lei n° 0435/2013.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Florianio Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)